ATA Nº 003/2019

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, na Sala do Controle Interno, reuniram-se o Gestor de Recursos e os membros do Comitê de Investimentos para a avaliação da documentação de credenciamento das instituições financeiras, bem como dos fundos de investimentos a serem credenciados. As instituições foram notificadas para apresentarem a documentação, sendo a notificação 001/2019 para a Caixa Econômica Federal; a 002/2019 para o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e a 003/2019 para o Banco do Brasil. A notificação especificou diversos documentos a serem apresentados. Porém, por orientação do Subsecretário da Previdência de RPPS, o Sr. Allex Rodrigues, em evento realizado pela Referência Gestão e Risco, o essencial é que as instituições apresentem as Certidões válidas e que os comitês focassem nos fundos de investimentos. Também informou que no site da previdência consta as instituições que estão adequadas e que tem condições de receberem recursos, mediante a avaliação de cada Comitê de Investimentos. Mediante essas orientações o comitê de investimentos procurou analisar as certidões e as características de cada fundo de investimento para que o RPPS consiga alcançar seus objetivos. Ao analisar a documentação apresentada, verificou-se que as instituições atendem aos requisitos mínimos para receberem os recursos do RPPS. Assim, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco do Brasil continuam aptos a receberam os recursos do RPPS. Após o credenciamento das instituições financeiras, os presentes emitiram o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento, o qual demonstra todos os fundos que foram selecionados de cada instituição financeira e que estão aptos a receberem os recursos. Os documentos mencionados anteriormente estão anexados a esta ata, sendo o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento nº 001/2019 da Caixa Econômica Federal; o nº 002/2019 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o nº 003/2019 do Banco do Brasil. Acompanham ainda a ata, a documentação de cada fundo de investimento analisado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida segue assinada pelos presentes. Sarandi, 08 Jolin de fevereiro de 2019.